

DECRETO Nº 583/2015

DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ZILDA MARIA CAMARGO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

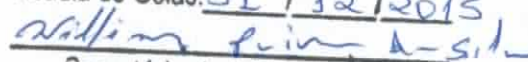
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 31/12/2015



Secretário de Administração

William Paiva da Silva

Secretário de Administração